



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 073/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000279-3,

REVOGA, a contar de 02/04/2024, a Portaria nº 089/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.471, de 03/07/2023, que designou comissão para monitorar a execução do Planejamento Estratégico da JME/RS, para o quinquênio 2021-2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.652, de 12 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).